



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

Aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2025, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Trabiçu, localizado na Rua José Letízio, nº 522, Centro, realizou-se Audiência Pública destinada à discussão, análise e manifestação popular acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, em estrita observância ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos artigos 165 da Constituição Federal, à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Orgânica do Município.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que saudou os vereadores, servidores, representantes da sociedade civil e munícipes presentes, destacando a relevância da audiência pública como instrumento essencial de transparência, participação popular e controle social no processo de planejamento orçamentário municipal.

Ressaltou, ainda, que a audiência integra etapa obrigatória do processo legislativo orçamentário, possibilitando à população conhecer, debater e opinar sobre as prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro de 2026.

Na sequência, foi realizada a exposição técnica da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, sendo esclarecido que tal



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

instrumento estabelece as metas e prioridades da administração municipal, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre política fiscal, limites para despesas com pessoal, critérios para a abertura de créditos adicionais, diretrizes para alterações tributárias e mecanismos voltados à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Foi destacado, ainda, o papel da LDO como elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, garantindo coerência e racionalidade ao sistema de planejamento governamental.

Em ato contínuo, procedeu-se à apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, com detalhamento da estimativa da receita e da fixação da despesa do Município para o exercício de 2026.

Foram abordados os principais números do orçamento, a distribuição dos recursos por funções de governo, órgãos e programas, bem como as dotações destinadas às áreas essenciais, tais como saúde, educação, assistência social, administração geral, infraestrutura e demais políticas públicas.

Também foram esclarecidos aspectos relacionados às vinculações constitucionais mínimas, à reserva de contingência e aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após as apresentações, foi franqueada a palavra aos vereadores presentes, que se manifestaram acerca da importância do planejamento orçamentário responsável, da necessidade de acompanhamento rigoroso da execução das despesas e da relevância



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

de se assegurar que o orçamento reflita, na medida do possível, as demandas reais da população do Município.

Em seguida, a palavra foi aberta aos cidadãos presentes, garantindo-se espaço democrático para questionamentos, sugestões, críticas e manifestações diversas sobre as peças orçamentárias em análise.

Durante os debates, as pessoas que se manifestaram na sessão destacaram, de forma recorrente, a importância da realização da audiência pública como mecanismo de aproximação entre o Poder Público e a sociedade, permitindo maior compreensão sobre a destinação dos recursos públicos.

Foram registradas observações quanto à necessidade de maior clareza e detalhamento de metas, ações e estratégias previstas nos programas orçamentários, bem como a relevância de que o planejamento não se limite a aspectos formais, mas se traduza em políticas públicas efetivas, capazes de gerar resultados concretos para a população.

Também foi ressaltado pelos participantes que o orçamento municipal deve ser continuamente acompanhado pelo Poder Legislativo e pela sociedade civil ao longo de sua execução, a fim de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, o respeito aos limites fiscais e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e assistência social.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

As manifestações enfatizaram, ainda, que eventuais fragilidades técnicas identificadas nas peças orçamentárias não comprometem sua legalidade, mas indicam a necessidade de aperfeiçoamento permanente do planejamento e da gestão pública.

Encerradas as manifestações, foi consignado que todas as contribuições apresentadas durante a audiência pública integram o registro democrático do processo orçamentário, servindo como subsídio para a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e para o aprimoramento da execução orçamentária pelo Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelas autoridades competentes e arquivada nos anais da Câmara Municipal de Trabiju, como registro fiel dos debates e manifestações ocorridos.

Trabiju, 01 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

Data: 01 de novembro de 2025

Horário: 18h00

Local: Câmara Municipal de Trabiju – Plenário

Presentes:

01	<i>[Signature]</i>
02	<i>[Signature]</i>
03	<i>[Signature]</i>
04	<i>[Signature]</i>
05	<i>[Signature]</i>
06	<i>[Signature]</i>
07	<i>[Signature]</i>
08	<i>[Signature]</i>
09	<i>[Signature]</i>
10	<i>[Signature]</i>
11	<i>[Signature]</i>
12	<i>[Signature]</i>
13	<i>[Signature]</i>
14	
15	